



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano VIII - Nº 1.956 - Edição de Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

**SEGOV-Secretaria Municipal de  
Governo e Gestão**  
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMFOP- Secretaria Municipal de Fazenda,  
Orçamento e Planejamento**  
ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDET- Secretaria Municipal do  
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**  
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**  
JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMDES- Secretaria Municipal  
de Defesa Social**  
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de  
Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do  
Meio Ambiente**  
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do  
Esporte e Lazer**  
KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
DEISE MARIA BARROSO

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de  
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de  
Trânsito e Transportes**  
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA CHAMADA**  
(Processo nº 003.2023.0039/PMSC)

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

**OBJETO:** seleção da melhor proposta para a **concessão de serviço público, por meio de confecção, instalação, ampliação e manutenção de mobiliário urbano de utilidade pública**, tendo como contrapartida, em caráter de exclusividade, a **exploração de espaços publicitários diretamente ou mediante a locação a terceiros**, neste Município de São Cristóvão/SE, tudo de acordo com as diretrizes e quantitativas indicados no projeto básico – Anexo I.

**Data/horário:** 06 de março de 2024, às 9h.

**Tipo:** menor oferta de espaço-tempo na publicidade veiculada

**Base Normativa/Opção por Licitar:** Lei nº 8.666/93 (art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 567/2023), Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e, no couber, Lei nº 8.987/95, além das demais normas correlatas.

**Parecer:** PGM Nº 1168/2023

**Valor Estimado do Investimento:** R\$ 1.076.633,35

**Informações:** o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante a Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 98157-8551 e/ou (79) 3045 - 4931, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br) ou através do email: [licitacaosc.obras@gmail.com](mailto:licitacaosc.obras@gmail.com).

São Cristóvão/SE, 29 de janeiro de 2024.

**José Robson Almeida Santos**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**DECRETO Nº 34/2024**  
De 23 de Janeiro de 2024

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Gestão Territorial – CMGT, nos termos do artigo 266 da Lei Municipal nº: 470/2020, alterado pela Lei Municipal nº 643/2023 os incisos I,II,III,IV e V do § 1º e incisos I,II,III,IV e V do § 2º, do mesmo diploma legal e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 c/c art. 83 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do §3º do art. 149 da Lei Municipal nº 044/2019 e art. 264 da Lei Municipal nº 470/2020 que institui o Plano Diretor Municipal.

**Considerando** a necessidade de estabelecer as atividades e funções do Conselho Municipal de Gestão Territorial – CMGT;

#### DECRETA

**Art. 1º** Para composição das vagas institucionais da administração no Conselho Municipal de Gestão Territorial – CMGT ficam nomeados os seguintes membros titulares:

§1º Membros Titulares Representantes do Poder Público Municipal.

I - Edson Fontes dos Santos, **Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEGOV**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.859.325-XX, na condição de Presidente nos termos do inciso I do §1º do art.266 da Lei Municipal nº 470/2020, alterado pela Lei Municipal nº 643/2023.

II - Aline Magna Cardoso Barroso Lima, **Procuradora Geral do Município - PGM**, inscrita no CPF sob o nº: XXX.399.395-X.

III - Janine Menezes de Oliveira, **Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA**, inscrita no CPF sob o nº: XXX.051.905-XX.

IV - Júlio Nascimento Júnior, **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.725.615-XX.

V - Josenito Oliveira Santos, **Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.139.045-XX.

§2º Membros Titulares Representantes da sociedade civil.

I - Maria Rita dos Santos, **Ação Popular e Cidadania João Bebe Água**, inscrita no CPF sob o nº: XXX.920.845-XX.

II - Elder Correia dos Santos, **Club dos Dirigentes Logistas - CDL**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.543.305-XX.

III - Karinne Santiago Almeida, **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe - CAU/SE**, inscrita no CPF sob o nº: XXX.307.655-XX.

IV - Eng. Civil Abraão Vieira dos Santos, **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SE**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.644.565-XX.

V - André Cardoso Costa, **Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-SE**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.136.105-XX.

**Art. 2º** Para composição das vagas institucionais da administração no Conselho Municipal de Gestão Territorial – **CMGT** ficam nomeados os seguintes membros suplentes:

§1º Membros Suplentes Representantes do Poder Público Municipal.

I - José Robson Almeida Santos, **Procuradoria Geral do Município - PGM**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.677.865-XX.

II - Cleodon Teodósio da Silva, **Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.130.505-XX.

III - Edílio José Soares Lima, **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.126.225-XX.

IV - Márcio Antônio Monteiro, **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.768.025-XX.

§2º Membros Suplentes Representantes da Sociedade Civil.

I - Saulo Rafael Passos Santos, **Ação Popular e Cidadania João Bebe Água**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.118.405-XX.

II - Elison Vieira Santos do Bomfim, **Club dos Dirigentes Logistas - CDL**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.463.555-XX.

III - César Henrique Matos e Silva, **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe - CAU/SE**, inscrita no CPF sob o nº: XXX.189.145-XX.

IV - Eng. Civil Jezirose dos Santos Nunes, **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SE**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.395.895-XX.

V - Túllyo Herbet Oliveira dos Santos, **Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-SE**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.543.525-XX.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 23 de Janeiro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal